



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVÊNIO Nº 010/SMS.G/2023 ✓

PROCESSO SEI:

6018.2023/0060387-1 ✓

CONVENENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONVENIADA:

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP ✓

OBJETO DO CONVÊNIO:

Repasse de recurso financeiro oriundo da Portaria GM/MS Nº 443 de 03 de abril de 2023 que se refere à recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, relativo à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022. ✓

DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 – fonte
02.1.600.0653 ✓
84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 – fonte
02.1.600.1168 ✓

NOTA DE EMPENHO:

Nº 69.164/2023 e 69.167/2023. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no **CNPJ** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e A **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**, associação de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter científico, educacional, de assistência à saúde e de assistência social, com sede em São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 925, Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP. 04024-002, inscrita no **CNPJ** sob o nº 47.673.793/0001-73, **CNES** nº 2089025 com seu Estatuto registrado no 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 10.988 do Livro "A" nº 07 em 02 de fevereiro de 19722, e

com alteração do Estatuto Social registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 163.293 em 03/03/2023, com registro no Conselho Regional de Biomedicina – CRBM-1 (ES-MS-RJ-SP) sob o nº 14094, neste ato representado por seu presidente, **SERGIO TUFIK**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3.221.965 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 664.725.478-15, adiante designada como **CONVENIADA** e considerando que a CONVENIADA foi habilitada e homologada pela CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G/SERMAP/CACAC a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do CONTRATO 007/SMS.G/2021, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos do artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante Despacho Autorizatório, exarado em SEI 086512774, publicado no DOC/SP de 18/07/2023; página 191, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse de recursos financeiros oriundos da **Portaria GM/MS Nº 443, de 03 de abril de 2023**, no valor total de **R\$ 6.201.109,35** (seis milhões, duzentos e um mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos), que se refere à recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022.

PRESTADOR	CNES	PORTARIA	VALOR TOTAL(R\$)
AFIP	2089025	Nº 443 de 03/04/2023	6.201.109,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** utilizará os recursos no valor total de **R\$ 6.201.109,35** (seis milhões, duzentos e um mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme descrito no plano de utilização dos recursos destinado ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Primeiro: Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, os recursos da **Portaria GM/MS Nº 443 de 03/04/2023**, serão repassados na conta mãe da entidade, e após o recebimento dos respectivos valores a entidade providenciará a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo: Os recursos devem ser aplicados em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

Parágrafo Terceiro: É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a ENTIDADE deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

Parágrafo Quarto: A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a **CONVENIADA** estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência os recursos não utilizados deverão ser devolvidos à **CONVENENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo Primeiro. A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Programação apresentada e Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor do recurso da Portaria GM/MS Nº 443 de 03 de abril de 2023.

Parágrafo Segundo. A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso recebido, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Parágrafo Terceiro. As Programações apresentadas poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartada no respectivo processo de Contrato.

Parágrafo Quarto. O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização dos recursos em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total dos recursos e a consequente devolução dos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizados.

Parágrafo Quinto: As devoluções de saldos de recursos e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 6.479-3 da Agência 2434-1 do Banco do Brasil.**

Parágrafo Sexto: Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis.**

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO

Parágrafo Primeiro. Os recursos serão aplicados conforme descrito no plano de utilização do recurso, para a população do Município.

Parágrafo Segundo. As Programações de Utilização dos Recursos foram analisadas e aprovadas pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, Portaria Nº 499/2022-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 03/08/2022, que alterou o Anexo I da Portaria nº 369/2022, e Portaria nº 369/2022-SMS/GAB, que altera a redação do art. 4º, e Anexos I, III e V da Portaria nº 152/2020, publicada no DOC/SP no dia 15/06/2022, páginas nº 43 e 44,** específicas para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo Primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo Segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no

prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO.

Os recursos provenientes da **Portaria GM/MS Nº 443 de 03 de abril de 2023, FONTE 02**, que perfazem o valor total de **R\$ R\$ 6.201.109,35** (seis milhões, duzentos e um mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos) serão repassados à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. Os pagamentos dos recursos referidos e as prestações de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta da dotação nº84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - fonte 02.1.600.0653 e 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - fonte 02.1.600.1168.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio será até 31/12/2023, a partir do recebimento do recurso, de acordo com o que foi estipulado no PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO, podendo ser prorrogado desde que não ultrapasse o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 07/SMS.G/2021**.

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos.

DS
Wsa

DocuSigned by:
ST
Assinado por: ASSOCIACAO FUNDO DE INVESTIMENTO PESQUISA-47...
CPF: 66472547815
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 01/08/2023 08:38:28 BR
ICP-Brasil
B4BAE643ASC149B5AA425E0D29621489

DS
EWS 6

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


São Paulo, 08 de agosto de 2023.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:
Sergio Tufik
Assinado por: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA:47...
CPF: 86472547815
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 01/08/2023 08:38:24 BRT

84BAE643A5C148B5AA25EED28621469
SERGIO TUFIK



Confirma Resp. (086512774)

Raimunda S. Dantas
RF 834.897-9
SMS/G/COJUR

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

2DF71A4539674E9...
Larissa Desidera Santo André
RG 44.219.655-6


Certificate Of Completion

Envelope Id: 0B49347C4B684DE585D65C69A2DF0BE2
 Subject: Complete com a DocuSign: CONVÊNIO_Nº10_SMS_2023.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 7 Signatures: 2
 Certificate Pages: 2 Initials: 19
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
 Debora Chiavone
 Rua Padre Machado, 1040 - Bosque da Saúde,
 SAO PAULO, SP 04127 - 001
 debora.chiavone@afip.com.br
 IP Address: 191.23.3.33

Record Tracking

Status: Original
 7/31/2023 11:26:35 AM
 Holder: Debora Chiavone
 debora.chiavone@afip.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Katiuscia Veiga da Silva
 katiuscia.silva@afip.com.br
 Advogada
 Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature



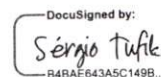
Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 201.93.110.106

Timestamp

Sent: 7/31/2023 11:33:18 AM
 Viewed: 7/31/2023 12:09:36 PM
 Signed: 7/31/2023 12:09:49 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Sérgio Tufik
 presidencia@afip.com.br
 Presidente
 Associação Fundo de Incentivo à AFIP
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None), Digital Certificate



Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 187.38.62.55

Sent: 7/31/2023 12:09:53 PM
 Viewed: 7/31/2023 12:48:44 PM
 Signed: 8/1/2023 8:38:50 AM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC VALID RFB v5
 Signer Role: Presidente

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Larissa Desidera Santo André
 larissa.andre@afip.com.br
 Gerente de Contratos
 Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)



Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 186.220.17.222

Sent: 8/1/2023 8:38:52 AM
 Viewed: 8/1/2023 9:08:09 AM
 Signed: 8/1/2023 9:08:24 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

7/31/2023 11:33:18 AM

Certified Delivered

Security Checked

8/1/2023 9:08:09 AM

Signing Complete

Security Checked

8/1/2023 9:08:24 AM

Completed

Security Checked

8/1/2023 9:08:24 AM

Payment Events

Status

Timestamps



**PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 96
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- **NOME: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**
- **CNPJ: 47.673.793/0001-73**
- **ENDEREÇO: Rua Napoleão de Barros, 925, Vila Clementino, São Paulo/SP**
- **CEP: 04024-002**
- **CNES: 2089025**

2. REPRESENTANTE LEGAL

- **NOME: SERGIO TUFIK**
- **CARGO QUE OCUPA: PRESIDENTE**
- **CPF: 664.725.478-15**
- **RG: 3.221.965 SSP/SP**

3. OBJETO

3.1. Definição do Objeto:

Utilização do recurso financeiro advindo da **PORTARIA GM/MS Nº 96 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**, em apoio à manutenção de unidades de saúde (incremento MAC), destinada ao Termo de Contrato 007/SMS/2021, para custeio de aquisição de materiais de consumo, envolvidos na operação de exames do Grupo 05, subgrupo 01 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células de transplante - HISTOCOMPATIBILIDADE), até o limite do valor total da referida Portaria, que perfaz o montante de **R\$ 6.201.109,35** (seis milhões, duzentos e um mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme Quadro I.

QUADRO I – PORTARIA GM/MS Nº 96 – 07/02/2023

PORTARIA	CNES	VALOR
PORTARIA 96/2023 - SMS SÃO PAULO	2089025	R\$ 6.201.109,35

O recurso será utilizado para Custeio de insumos importados para execução dos exames de histocompatibilidade, para atendimento aos usuários do SUS, detalhados no Quadro II, no prazo de até 7 meses, até o limite do valor total da **PORTARIA GM/MS Nº 96 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Em havendo necessidade, a verba poderá ser alocada em despesas e custeio relacionados aos demais objetos do Termo de Contrato 007/SMS/2021.

QUADRO II – Detalhamento



Fabricante	Fornecedor	Cód. Fabricante	Nome	Descrição	Preço Unitário (em dólar americano)	Quantitativo Demanda Estimada (em unidades)	Preço Total (em dólar americano)	Preço Total (em reais) *
One Lambda	BRLife	RSSO2345	Labtype SSO Class II (DRB3,4,5)	KIT PARA TIPAGEM HLA POR SSO PARA CLASSE II LOCUS DRB2345 - 100 TESTES	\$3.860,76	2	\$7.721,52	R\$ 38.375,95
One Lambda	BRLife	RSSO2P	Labtype SSO Class II (DPA1/DPB1)	KIT PARA TIPAGEM HLA POR SSO PARA CLASSE II - LOCUS DPAI, DPBI (RSSO2P) - 100 TESTES	\$4.478,16	3	\$13.434,48	R\$ 66.769,37
One Lambda	BRLife	RSSO2Q	Labtype SSO Class II (DQA1/DQB1)	KIT PARA TIPAGEM HLA POR SSO PARA CLASSE II - LOCUS DQA/DQB (RSSO2Q) - 100 TESTES	\$2.774,73	9	\$24.972,57	R\$ 124.113,67
One Lambda	BRLife	RSOX1AT	Labtype XR Class 1 A Locus Typing Test	KIT PARA TIPAGEM HLA ALTA RESOLUÇÃO POR SSO PARA CLASSE I - LOCUS A - 20 TESTES	\$1.209,81	5	\$6.049,05	R\$ 30.063,78
One Lambda	BRLife	RSOX1BT	Labtype XR Class 1 B Locus Typing Test	KIT PARA TIPAGEM HLA ALTA RESOLUÇÃO POR SSO PARA CLASSE I - LOCUS B - 20 TESTES	\$1.481,80	2	\$2.963,60	R\$ 14.729,09
One Lambda	BRLife	RSSOW1A	Labtype CWD Class I A Locus Typing Test	KIT DE TIPIFICAÇÃO HLA POR SSO CWD PARA CLASSE I LOCUS A - 100 TESTES	\$2.773,66	8	\$22.189,28	R\$ 110.280,72
One Lambda	BRLife	RSSOW1B	Labtype CWD Class I B Locus Typing Test	KIT DE TIPIFICAÇÃO HLA POR SSO CWD PARA CLASSE I LOCUS B - 100 TESTES	\$2.773,66	4	\$11.094,64	R\$ 55.140,36
One Lambda	BRLife	RSSOW1C	Labtype CWD Class I B Locus Typing Test	KIT DE TIPIFICAÇÃO HLA POR SSO CWD PARA CLASSE I LOCUS C - 100 TESTES	\$2.773,66	2	\$5.547,32	R\$ 27.570,18
One Lambda	BRLife	RSSOW2B1	Labtype CWD Class II DRB1 Locus Typing Test	KIT DE TIPIFICAÇÃO HLA POR SSO CWD PARA CLASSE II LOCUS DRB1 - 100 TESTES	\$2.773,66	8	\$22.189,28	R\$ 110.280,72
One Lambda	BRLife	LT-SAPE	SAPE STREPTAVIDINA CONJUGADA	ESTREPTAVIDINA CONJUGADA COM FICOERITRINA LIOFILIZADA - 2.000 TESTES	\$332,82	3	\$998,46	R\$ 4.962,35
One Lambda	BRLife	5300025	SCORE A LOCUS SEQUENCING KIT	KIT DE SEQUENCIAMENTO PARA TIPAGEM HLA CLASSE I LOCUS A - 25 TESTES	\$1.429,36	2	\$2.858,72	R\$ 14.207,84
One Lambda	BRLife	5311025D	SCORE B LOCUS SEQUENCING KIT	KIT DE SEQUENCIAMENTO PARA TIPAGEM HLA CLASSE I LOCUS B - 25 TESTES	\$1.429,36	2	\$2.858,72	R\$ 14.207,84

One Lambda	BRLife	5320025	SECORE C LOCUS SEQUENCING KIT	KIT DE SEQUENCIAMENTO PARA TIPAGEM HLA CLASSE I LOCUS C - 25 TESTES	\$1.429,36	2	\$2.858,72	R\$ 14.207,84
One Lambda	BRLife	5341025 D	SECORE DQ LOCUS SEQUENCING KIT	KIT DE SEQUENCIAMENTO PARA TIPAGEM HLA CLASSE II LOCUS DQB1 - 25 TESTES	\$1.690,56	3	\$5.071,68	R\$ 25.206,25
One Lambda	BRLife	A15571	SECORE DR LOCUS SEQUENCING KIT	KIT DE SEQUENCIAMENTO PARA TIPAGEM HLA CLASSE II DRB1 - 25 TESTES	\$1.387,56	2	\$2.775,12	R\$ 13.792,35
One Lambda	BRLife	5351025	SECORE DP LOCUS SEQUENCING KIT	KIT DE SEQUENCIAMENTO PARA TIPAGEM HLA CLASSE II LOCUS DPB1 - 25 TESTES	\$1.690,56	1	\$1.690,56	R\$ 8.402,08
One Lambda	BRLife	ALLFAST 11LFX	AllType FAST plex NGS 11 Loci Flex	KIT DE TIPAGEM HLA NGS ALLTYPE FASTPLEX 11 LOCI FLEX	\$7.152,47	38	\$271.793,86	R\$ 1.350.815,48
One Lambda	BRLife	LX4VERK T	LABSCAN 3D/FLEXMAP 3D PERFORMANCE VERIFICATION KIT	KIT DE MICROESFERAS DE VERIFICAÇÃO LABSCAN 3D	\$560,79	20	\$11.215,80	R\$ 55.742,53
One Lambda	BRLife	LX4CALK T	LABSCAN 3D/FLEXMAP 3D CALIBRATION KIT	KIT DE MICROESFERAS DE CALIBRAÇÃO LABSCAN 3D	\$484,37	5	\$2.421,85	R\$ 12.036,59
One Lambda	BRLife	ADSORB	Adsorb Out - 50µl -	REAGENTE ADSORB PÉROLAS DE ABSORÇÃO ALTO BACKGROUND - 75µL - 25 TESTES	\$244,02	16	\$3.904,32	R\$ 19.404,47
One Lambda	BRLife	LSM12	Labscreen Mixed Class I & II	KIT PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTICORPOS DE CLASSE I E II - MISTURA DE PÉROLAS DE CLASSE I E DE CLASSE II LABSCREEN - 100 TESTES	\$2.040,95	56	\$114.293,20	R\$ 568.037,20
One Lambda	BRLife	LS1A04	LS Single Antigen Class I Group 4	KIT PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE CLASSE I E SUAS ESPECIFICIDADES - ANTÍGENOS ÚNICOS HLA DE CLASSE I COMBI - GRUPO 4 - 25 TESTES	\$3.229,67	94	\$303.588,98	R\$ 1.508.837,23
One Lambda	BRLife	LS2A01	LS Single Antigen Class II Group 1	TESTE LABSCREEN DE DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE ANTÍGENOS ÚNICOS HLA DE CLASSE II - GRUPO 1 - LS2A01 - 25 TESTES	\$2.603,02	54	\$140.563,08	R\$ 698.598,51
One Lambda	BRLife	LS-NC	LS Negative Control Serum	SORO DE CONTROLE NEGATIVO PARA USO	\$145,30	14	\$2.034,20	R\$ 10.109,97

				COM KIT LABSCREEN - LS-NC 1 X 400µL				
One Lambda	BRLife	LSAB2	Pe-Conjugated Goat Anti Human IgG	CONJUGADO PE DE CABRA ANTI HUMANO IGG PARA USO EM CONJUNTO COM KIT LABSCREEN 1 X 0,5ML	\$641,97	20	\$12.839,40	R\$ 63.811,82
One Lambda	BRLife	EIA-ATIR	EIA ANTI-ATIR AB Determination	EIA ANTI-AT1R KIT DE DETERMINAÇÃO AB - 40 Testes	\$2.233,82	1	\$2.233,82	R\$ 11.102,09
One Lambda	BRLife	LS1AEX01	LABSCREEN SINGLE ANTIGEN HLA CLASS I EXPLEX	KIT LABSCREEN PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO HLA CLASSE I EXPLEX - 25 TESTES	\$1.712,77	14	\$23.978,78	R\$ 119.174,54
One Lambda	BRLife	LS2AEX01	LABSCREEN SINGLE ANTIGEN HLA CLASS II EXPLEX	KIT LABSCREEN PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO HLA CLASSE II EXPLEX - 25 TESTES	\$1.712,77	15	\$25.691,55	R\$ 127.687,00
Immucor	Immucor	265100	265100 Lifescreen LSA Class I Kit	IMUNOENSAIO UTILIZADO PARA DETECTAR A PRESENÇA E A ESPECIFICIDADE DE ANTICORPOS IGG ANTI HLA CLASSE I, ATRAVÉS DA PLATAFORMA LUMINEX	\$1.550,00	84	\$130.200,00	R\$ 647.094,00
Immucor	Immucor	265200	265200 Lifescreen LSA Class II Kit	IMUNOENSAIO UTILIZADO PARA DETECTAR A PRESENÇA E A ESPECIFICIDADE DE ANTICORPOS IGG ANTI HLA CLASSE II, ATRAVÉS DA PLATAFORMA LUMINEX	\$1.200,00	54	\$64.800,00	R\$ 322.056,00
Immucor	Immucor	628215	628215 Lifescreen Deluxe	IMUNOENSAIO UTILIZADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE ANTICORPOS IGG ANTI HLA CLASSE I E II	\$1.150,00	40	\$46.000,00	R\$ 228.620,00
Immucor	Immucor	628019	628019 Verification Kit (LX200-CON-K25)	KIT DE REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DA CALIBRAÇÃO E INTEGRIDADE ÓTICA DO EQUIPAMENTO ANALISADOR LUMINEX	\$638,00	4	\$2.552,00	R\$ 12.683,44
Immucor	Immucor	628018	628018 Calibration Kit (LX200-CAL-K25)	KIT DE REAGENTES PARA CALIBRAÇÃO DO SISTEMA ÓTICO DO ANALISADOR LUMINEX	\$563,00	4	\$2.252,00	R\$ 11.192,44
Immucor	Immucor	628211	628211 Wash Buffer Immucor 150ml	SOLUÇÃO UTILIZADA EM DIVERSAS ETAPAS DAS TÉCNICAS DOS KITS: CLASSE I E II LSA LIFECODES E LIFESCREEN DELUXE	\$89,00	57	\$5.073,00	R\$ 25.212,81
Immucor	Immucor	628222	628222 Lifecodes Serum Cleaner 100µl (25 T)	REAGENTE PARA REDUZIR O ELEVADO SINAL DE FUNDO ENCONTRADO EM ALGUNS SOROS	\$325,00	12	\$3.900,00	R\$ 19.383,00

				CAUSADOS POR LIGAÇÃO NÃO ESPECÍFICA DE COMPONENTES DO SORO HUMANO EM ENSAIOS DE ANTICORPOS BASEADOS EM ESFERAS LUMINEX					
Immu cor	Immu cor	SR-800-10379-01	SR-800-10379-01 MIA FORA NGS HLA MAG BEAD KIT	ESFERAS MAGNÉTICAS NECESSÁRIAS PARA TESTE DE TIPAGEM HLA	\$1.536,00	4	\$6.144,00	R\$ 30.535,68	
Immu cor	Immu cor	SR-800-10534-96	SR-800-10534-96 MIA FORA NGS MFLEX 11 HLA	KIT P/ DETERMINAR TIPAGEM DOS LOCI HLA CLASSE I E II POR SEQUENCIAMENTO DE TODO GENE OU DA MAIORIA DO EXONS E INTRONS INFORMATIVOS	\$4.608,00	4	\$18.432,00	R\$ 91.607,04	
* Para esta estimativa de preço total em reais, foi considerada a cotação do dólar comercial realizado em 22/05/2023 (R\$ 4,97 / 1 USD).							TOTAL One Lambda + Immu cor:	\$1.329.185,56	R\$ 6.606.052,23

Em razão da contabilização de custos, solicitamos que o Termo de Convênio contemple, expressamente, a possibilidade de rateio de despesas, de modo a atender o Comunicado **SDG nº 25/2023**

4. META A SER ATINGIDA

Temos como meta a realização de 100% dos exames de histocompatibilidade (exames do Grupo 05, subgrupo 01 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS) solicitados pelos demandantes, atendendo à Central Estadual de Transplantes e Complexo Regulador de São Paulo.

5. AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho será medida por meta de quantitativo de exames realizados mensalmente, de acordo com a FPO estipulada para atendimento do Contrato 007/2021.

6. VIGÊNCIA


A presente programação deverá ser executada até 31/12/2023, tendo por termo inicial a data de recebimento dos recursos.



7. CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO

Os valores deverão ser depositados na conta bancária específica Banco do Brasil,
AGÊNCIA: 2434-1, CONTA CORRENTE: 6479-3.

São Paulo, 24 de maio de 2023

DocuSigned by:
Sergio Tufik
Assinado por: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA:47...
CPF: 66472547815
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 08:46:57 BRT

B4BAE643A5C149B5AA425EDD28621469

Sergio Tufik

Presidente

RG: 3.221.965 CPF: 664.725.478-15

Telefone (11) 98803-6695 | larissa.andre@afip.com.br

Certificate Of Completion

Envelope Id: 71E8E346562B4A98A080E2E72A83665B	Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Plano de Trabalho.SMS SP	
Source Envelope:	
Document Pages: 6	Signatures: 1
Certificate Pages: 1	Initials: 5
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
EnvelopeId Stamping: Enabled	Debora Chiavone
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Rua Padre Machado, 1040 - Bosque da Saúde, SAO PAULO, SP 04127 - 001 debora.chiavone@afip.com.br IP Address: 191.8.26.123

Record Tracking

Status: Original 5/23/2023 4:37:19 PM	Holder: Debora Chiavone debora.chiavone@afip.com.br	Location: DocuSign
--	--	--------------------

Signer Events

Sérgio Tufik
presidencia@afip.com.br
Presidente
Associação Fundo de Incentivo à AFIP
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature

DocuSigned by:

B4BAE643A5C149B...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.246.86.195

Timestamp

Sent: 5/23/2023 4:41:32 PM
Viewed: 5/24/2023 8:46:11 AM
Signed: 5/24/2023 8:47:24 AM

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC VALID RFB v5
Signer Role: Presidente

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/23/2023 4:41:32 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/24/2023 8:46:11 AM
Signing Complete	Security Checked	5/24/2023 8:47:24 AM
Completed	Security Checked	5/24/2023 8:47:25 AM
Payment Events	Status	Timestamps